



Fls 347
Rubrica 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31
1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2024
PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2024


1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, que tem como objeto o **Aquisição de 01 (um) ônibus escolar urbano, de no mínimo 44 lugares, com acessibilidade zero km e equipado com elevador para cadeirante original ano/modelo de no mínimo 2024/2024, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS, em atendimento as necessidades do Município de Sidrolândia.**

ALTERAÇÃO DO EDITAL E DO TR NA ÍNTEGRA

FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA: 09 de ABRIL de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link “licitações” bem como no endereço www.comprasbr.com.br

Sidrolândia-MS, 21 de março de 2024.


ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA**

Coordenadoria de Habitação e Urbanismo
ATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024/CMHU
ATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2024/CMHU

Fls. 348
 Rubrica 8

"Torna público processo de emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF e relação do(s) beneficiário(s), pela Coordenadoria Municipal de Habitação e Urbanismo (CMHU), e dá outras providências".

A **COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Coordenadora Executiva de Habitação e Urbanismo, Elisângela de Araújo Vargas Duarte, nomeada mediante Portaria n.º 310/2022, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL n.º 3024 de 01 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Complementar Municipal n.º 126, de 12 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 julho de 2017, Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018 e Lei Municipal n.º 2.028, de 09 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a emissão de Certidão de Regularização Fundiária por meio do(s) processo(s) administrativo(s) conforme os números de ordem 140/142 das áreas denominadas: SIDROLAR I, JARDIM PINDORAMA, CARANDAZAL, nesta cidade de Sidrolândia/MS, bem como publicar a relação do(s) beneficiário(s), em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, ficando a CMHU isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados.

Parágrafo único. São beneficiários da Certidão de Regularização Fundiária de que trata o presente:

Nº de ordem do processo	Quadra	Lote	Beneficiário	CPF
140	211B	001	CLEUNICE FERREIRA DOS SANTOS	*****171-00
141	02	04	ANTONIO ROLON DELGADO	*****081-34
142	B	41	ALBINO CAETANO DA SILVA	*****711-15

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia (MS), 21 de março de 2024.

ELISÂNGELA DE ARAÚJO VARGAS DUARTE

Coordenadora Executiva de Habitação e Urbanismo

Portaria n.º 310/2022

Matéria enviada por Elisângela de Araújo Vargas

Divisão de Compras e Licitação**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024 – COMPRAS BR, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	TON	45	R\$ 3.750,00	R\$ 168.750,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	TON	15	R\$ 3.750,00	R\$ 56.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 225.000,00

Sidrolândia – MS, 21 de Março de 2024.

ANA CLAUDIA A. FLORES

Pregoeira

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Compras e Licitação**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2024

PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2024

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, que tem como objeto o **Aquisição de 01 (um) ônibus escolar urbano, de no mínimo 44 lugares, com acessibilidade zero km e equipado com elevador para cadeirante original ano/modelo de no mínimo 2024/2024, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS**, em atendimento as necessidades do Município de Sidrolândia.

ALTERAÇÃO DO EDITAL E DO TR NA ÍNTEGRA

FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA: 09 de ABRIL de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, **http://www.sidrolandia.ms.gov.br/** no link "licitações" bem como no endereço **www.comprasbr.com.br**

Sidrolândia-MS, 21 de março de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Fls 399
Rubrica 8

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº571/2021/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

CONTRATADO(A): RARIELEN DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo (a pedido da servidora), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº571/2021/SEME** firmado em 17/05/2021 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 12 de março de 2024 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e RARIELEN DOS SANTOS PEREIRA .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

Procuradoria Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 190, DE 21 DE MARÇO DE 2024

"FIXA PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 2025, OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica mantido o subsídio mensal dos Vereadores do Município de Sidrolândia - MS, para a legislatura de 2025 a 2028, no valor de R\$10.128,90 (dez mil e cento e vinte e oito reais e noventa centavos), dentro do limite constitucional de 30% por cento dos subsídios dos Deputados Estaduais, conforme art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 2º O subsídio dos Vereadores não poderá ultrapassar o índice percentual de 5% da receita efetivamente arrecada pelo Município do exercício anterior devendo ser reduzido os subsídios caso o valor a ser pago ultrapasse o teto previsto na Constituição Federal.

Art. 3º A ausência do vereador à sessão ordinária, ou a sua não participação integral na ordem do dia da sessão legislativa realizada, implicará no desconto de 1/4 do valor do seu subsídio mensal para cada falta verificada, salvo justificativa apresentada tempestivamente ou consoante permissão regimental.

§1º É considerada justificativa para ausência na sessão:

- a - A participação do vereador como representante do Poder Legislativo Municipal em eventos oficiais;
- b - A participação de Vereador em cursos, seminários, congressos, e afins, devendo apresentar comprovante de participação.
- c - Morte de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos;
- d - Motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico;

§ 2º As sessões plenárias extraordinárias e solenes não serão remuneradas.

Art. 4º No período do recesso legislativo, os subsídios mensais serão pagos de forma integral.

Art. 5º Os valores fixados nos artigos anteriores se referem a remuneração bruta da qual descontar-se-ão os encargos devidos e outros abatimentos autorizados.

Art. 6º Os Vereadores contribuirão, no período a que se refere esta Lei, para o Regime Geral de Previdência Social, observadas as regras previstas na legislação federal previdenciária.

Parágrafo único - No caso de o Vereador ser titular de cargo efetivo, a contribuição será feita para o respectivo Regime Próprio de Previdência Social, observadas as regras da legislação previdenciária aplicável ao caso.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, dos orçamentos anuais do Município.

Art. 8º Salvo o pagamento de diárias para participação em eventos, ou a serviço do Município ou ainda para cursos de aperfeiçoamento, ao vereador não poderá ser pago nenhuma outra vantagem pecuniária que possa aumentar seus subsídios.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se a Lei Municipal n. 2058/2022.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 21 de março de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adrielly Alves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 169/2023, referente à licitação modalidade Inexigibilidade nº 032/2023, Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e nos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório, onde sagraram-se credenciados os seguintes proponentes habilitados: OGAYA & QUEIROZ LTDA - CNPJ Nº 10.908.031/0001-07, credenciada no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; GABRIELA DE OLIVEIRA MEDEIROS PREISSLER LTDA - CNPJ Nº 46.786.969/0001-30, credenciada no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; LUCAS OTAVIO BRAGA POTRICH - CPF Nº XXX.608.091-XX, credenciado no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; GOZALO & GOZALO LTDA - CNPJ Nº 24.205.416/0001-04, credenciada no item 4, com o valor unitário de R\$ 114,81 (cento e quatorze reais e oitenta e um centavos) p/consulta; MARIAH ANTONIAZZI NIEDERAUER GOMES - CPF Nº XXX.110.921-XX, credenciada no item 13, com o valor unitário de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) p/consulta; VITOR VALDES CORDEIRO - CPF Nº XXX.547.381-XX, credenciado no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; CAROLINE STORACK PACIFICO LTDA - CNPJ Nº 49.879.797/0001-38, credenciada no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; FABRICO APARECIDO LEIVA - CNPJ Nº 19.113.565/000103, credenciada no item 3, com o valor unitário de R\$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos) p/consulta; BATISTA & ALLÉ LTDA - CNPJ Nº 25.054.506/0001-04, credenciada no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA - CNPJ Nº 40.964.385/0001-21, credenciada no item 17, com o valor unitário de R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta e centavos) p/consulta; MENDES, VASCONCELOS & NASCIMENTO S/S - CNPJ Nº 11.518.493/0001-72, credenciada no item 17, com o valor unitário de R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta e centavos) p/consulta; LIMA & FERRUZZI LTDA - CNPJ Nº 07.906.166/0001-10, credenciada no item 11, com o valor unitário de R\$ 186,49 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) p/consulta e no item 12, com o valor unitário de R\$ 184,71 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos); ZIANI K.K.V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 52.735.732/0001-23, credenciada no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; CLAUDIA DENISE ORTIZ GIMENEZ DE ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 18.686.155/0001-99, credenciada no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; ILS CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ Nº 11.031.378/0001-79, credenciada no item 1, com o valor unitário de R\$ 155,72 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora. Ficam os proponentes acima convocados para assinar o Termo de Credenciamento conforme item 1.6. do Edital.

Rio Brilhante - MS, 19 de março de 2024.
GUSTAVO TONELLI PERES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO ao Extrato do Contrato Administrativo Nº 002/2024 do Processo Administrativo Nº 111/2023, Tomada de Preços nº 006/2023, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 55, quarta-feira, 20 de março de 2024, pag. 186, por tratar-se de um erro formal de digitação, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do processo, e por não lhe transformar a substância, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo, referindo-se fielmente ao disposto no Contrato, subsequentes para que se faça constar: Onde se lê: Nelir Rezende Diniz, Leia-se: Nelir Rezende Diniz Junior E, Onde se lê: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura em 08 de fevereiro de 2023, Leia-se: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura em 08 de fevereiro de 2024.

Rio Negro, 21 de março de 2024.
FÁBIO SILVA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2024
1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, que tem como objeto o Aquisição de 01 (um) ônibus escolar urbano, de no mínimo 44 lugares, com acessibilidade zero km e equipado com elevador para cadeirante original ano/modelo de no mínimo 2024/2024, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS, em atendimento as necessidades do Município de Sidrolândia.

ALTERAÇÃO DO EDITAL E DO TR NA ÍNTEGRA
FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA: 09 de ABRIL de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço www.comprasbr.com.br

Sidrolândia-MS, 21 de março de 2024.
ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024
Republicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0119/2023: OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIODIGESTORES DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ATENDIMENTO A AÇÃO 01 - SANEAMENTO AMBIENTAL DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº

5007950/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TACURU E A ITAIPU, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DO CERTAME: 04 de Abril de 2024. HORARIO DA ABERTURA: 13h00min. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaoatacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 21 de Março de 2.024.
ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI,
Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

A Pregoeira, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 08/2024, tipo, Maior Oferta por Lote. Objeto: Permissão temporária e onerosa para uso de espaço em evento público Municipal, para exploração comercial da Praça de Alimentação, do 2º Festival Ecocrock que acontecerá entre os dias 21 e 23 de junho de 2024, no Loteamento do Trevo. A data de abertura do certame será dia 17/04/2024 às 09h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br.

Alfenas-MG, 21 de março de 2024
JULIETTE APARECIDA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - SRP

A Prefeitura de Alfredo Vasconcelos torna público, PE 003/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos em atendimento as secretarias municipais. Abertura: 15/04/2024 às 13h. Edital: www.alfredovasconcelos.mg.gov.br

Em 21 de março de 2024.
AMARÍLIO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O Município de Araporá/MG, através do Pregoeiro - Portaria nº 004/2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 08 de abril de 2024 às 08:30h, a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2024, tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL e FUTURA aquisição de CARNES, PEIXES, FRANGOS, EMBUTIDOS E QUEIJO, destinados a manutenção da merenda escolar e das necessidades das diversas secretarias do Município de Araporá/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site www.arapora.mg.gov.br, e site WWW.licitanet.com.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou telefone 34- 3284-9516.

Araporá/MG, 20 de março de 2024
CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O Município de Araporá/MG, através do Pregoeiro - Portaria nº 004/2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 08 de abril de 2024 às 13:30h, a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2024, tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a manutenção da merenda escolar e das necessidades das diversas secretarias do Município de Araporá/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site www.arapora.mg.gov.br, e site WWW.licitanet.com.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou telefone 34- 3284-9516.

Araporá/MG, 20 de março de 2024
CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01-24 da Tomada de Preços nº 03-23, processo licitatório nº 58-23, ref. a contratação de empresa especializada para continuação da obra de reforma do Cine Teatro Areadense. Partes: Município x Construtora Monte Belo Ltda., CNPJ: 10.943.478/0001-09. Objeto: editar (aditivo qualitativo) o contrato nº 239-23 no valor de R\$ 53.217,38 Areado/MG, 05-03-24 Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº17 Data: 18/03/2024. Vigência: 18/03/2025. Processo: 0007/2023 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos decorativos destinados à ornamentação e aparelhamento de logradouros públicos. Empresas Contratadas: AL OLIVEIRA LTDA Itens: 1-R\$ 2.500,00;2-R\$ 5.967,00;3-R\$ 4.500,00;4-R\$ 350,00;5-R\$ 350,00;6-R\$ 2.500,00;7-R\$ 180,00;8-R\$ 380,00;Valor Total: R\$ 179.870,00;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Processo 0007/2024,
Homologado em 18/03/2024. Extrato de Adjudicação. Processo 0007/2024, Pregão Eletrônico 0005/2024 - Empresas vencedoras: AL OLIVEIRA LTDA; Adjudicado em 18/03/2024 Valor Total: R\$ 179.870,00

Baependi, 20 de março de 2024.
DOUGLAS STADUTO SOUZA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Rio Negro

FOLHA

RUBRICA

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO ao Extrato do Contrato Administrativo Nº 002/2024 do Processo Administrativo Nº 111/2023, Tomada de Preços nº 006/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul – Nº 11.444, quarta-feira, 20 de março de 2024, pag. 166, por tratar-se de um erro formal de digitação, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do processo, e por não lhe transformar a substância, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo, referindo-se fielmente ao disposto no Contrato, subsequentes para que se faça constar:

Onde se lê: Nelir Rezende Diniz

Leia-se: Nelir Rezende Diniz Junior

E,

Onde se lê: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura em 08 de fevereiro de 2023.

Leia-se: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura em 08 de fevereiro de 2024.

Rio Negro/MS, 21 de março de 2024.

Fábio Silva Assunção

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 013/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MAIOR OFERTA**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h do dia 10/04/2024. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://app.comprasbr.com.br/> **DO OBJETO** - Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para Prestação de Serviços de Processamento e Gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 21 de Março de 2024. Réus Antônio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem, exames cardíacos, neurológicos, neurofisiológicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 09 de abril de 2024**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso. **São Gabriel do Oeste – MS, 21 de março de 2024.**
Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2024
PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2024

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, que tem como objeto o **Aquisição de 01 (um) ônibus escolar urbano, de no mínimo 44 lugares, com acessibilidade zero km e equipado com elevador para cadeirante original ano/modelo de no mínimo 2024/2024, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS**, em atendimento as necessidades do Município de Sidrolândia.

ALTERAÇÃO DO EDITAL E DO TR NA ÍNTEGRA

FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA: 09 de ABRIL de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço www.comprasbr.com.br Sidrolândia-MS, 21 de março de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Tacuru

**REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0020/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0119/2023: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIODIGESTORES DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ATENDIMENTO A AÇÃO 01 - SANEAMENTO AMBIENTAL DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 5007950/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TACURU E A ITAIPU, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor Preço. DATA DO CERTAME: 04 de Abril de 2024**

HORARIO DA ABERTURA: 13h00min. **LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 21 de Março de 2024. **Rogério de Souza Torquetti**, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Bebedouros e Ventiladores, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 21 de março de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e formulados nutricionais em atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 21 de março de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.